

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 888/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA ao processo: 23526/2025

Autoria: Vereador Ildefonso Taques

EMENTA: “Altera o caput e o §1º do art. 1º do Projeto de Lei que dispõe sobre os horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas.”

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEITADO COM 02 VOTOS

Situação: Rejeitado

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003600350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 19:21**

Checksum: **D990DE9A8D1555E83FDDD05B603923128DFC1E82DF0349FB6F1C16DB1F3E107F**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003600350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.